

REGULAMENTO LIVE!42K XP - BRASÍLIA 01/08/2026 e 02/08/2026

Artigo 1º. LIVE!42K

XP – BRASÍLIA, aqui denominado corrida, será realizada nos seguintes dias:

01 de Agosto de 2026 – Prova de 5 km e 10 km.

02 de agosto de 2026 – Prova de 21.097 km e 42.195 km.

Artigo 2º.

A - CORRIDA INDIVIDUAL, com medida oficial de 42.195m, doravante denominada MARATONA com largada às 05h05 do dia 02/08/26.

B - A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de 21.097m, doravante denominada MEI A MARATONA (CORRIDA 21K) com largada às 05h05 do dia 02/08/26.

C - A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de 10.000m, doravante denominada CORRIDA 10K com largada às 18h00 do dia 01/08/26.

D - A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de aproximada de 5.000m, doravante denominada CORRIDA 5K com largada às 18h00 do dia 01/08/26.

Artigo 3º. Em percurso externo; totalmente fechado e sem tráfego de veículos, onde teremos apoio do Departamento de Trânsito da cidade.

OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica do EVENTO, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da CORRIDA, locais de Largada, Chegada e horários.

Artigo 4º. A corrida do dia 01/08/26 terá duração de 01h30min para conclusão do trajeto, levando em consideração a primeira largada das modalidades. (Favor consultar programação oficial da prova).

A corrida do dia 02/08/26 terá duração de 06h30min para conclusão do trajeto, levando em consideração a primeira largada das modalidades. (Favor consultar programação oficial da prova).

1 - Cronograma de LARGADA:

01/08/26 – Sábado

- 17h57min - CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (inscritos para 5KM E 10KM)
- 18h00min - 1ª ONDA - CORRIDA 10K E 5K - COMPOSTA PELAS CATEGORIAS INSCRITOS PARA REALIZAR A CORRIDA 10K e 5K.

PELOTÃO GERAL DA CORRIDA 10K

PELOTÃO GERAL DA CORRIDA 5K

02/08/26 – Domingo

- 04h50min - CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (inscritos para MARATONA)
- 05h00min - ELITE MARATONA MASCULINO E FEMININO
- 05h05min - 1ª ONDA – COMPOSTA PELAS CATEGORIAS

PELOTÃO A DA MARATONA - INSCRITOS PARA COMPLETAR A PROVA ATÉ 02H30MIN

PELOTÃO B DA MARATONA - INSCRITOS PARA COMPLETAR A PROVA ATÉ 02H50MIN

PELOTÃO C DA MARATONA - INSCRITOS PARA COMPLETAR A PROVA ATÉ 03H30MIN

PELOTÃO D DA MARATONA - INSCRITOS PARA COMPLETAR A PROVA ATÉ 04H10MIN

PELOTÃO E DA MARATONA - INSCRITOS PARA COMPLETAR A PROVA ACIMA 04H10MIN

- 04h50min - CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (inscritos para MEIA MARATONA)
- 05h00min - ELITE MEIA MARATONA MASCULINO E FEMININO
- 05h05min - 1ª ONDA – COMPOSTA PELAS CATEGORIAS

PELOTÃO A DA MEIA MARATONA - INSCRITOS PARA COMPLETAR A PROVA ATÉ 01H15MIN

PELOTÃO B DA MEIA MARATONA - INSCRITOS PARA COMPLETAR A PROVA ATÉ 01H25MIN

PELOTÃO C DA MEIA MARATONA - INSCRITOS PARA COMPLETAR A PROVA ATÉ 01H45MIN

PELOTÃO D DA MEIA MARATONA - INSCRITOS PARA COMPLETAR A PROVA ATÉ 02H10MIN

PELOTÃO E DA MEIA MARATONA - INSCRITOS PARA COMPLETAR A PROVA ACIMA 02H10MIN

O sistema de cronometragem será encerrado às 11h35 e os atletas que terminarem a prova depois do horário mencionado não terão seu tempo computado.

IMPORTANTE: A ORGANIZAÇÃO solicita que os ATLETAS fiquem atentos aos horários de LARGADA das suas ONDAS, uma vez que NÃO será permitido ao ATLETA largar em horário antecipado, atitude essa que acarretará a sua desclassificação.

* Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 10min a mais ou a menos.

2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

a - Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se em uma das CATEGORIA descritas a seguir:

a.1 - Para a MARATONA:

- CATEGORIA ELITE A (MASCULINO/FEMININO) - Exclusivo para ATLETAS convidados que se enquadrem nos critérios e nos tempos limites informados no item abaixo e/ou ATLETAS convidados da ORGANIZAÇÃO e/ou ATLETAS representantes de Federações nacionais ou internacionais.

A - Poderá fazer parte desta CATEGORIA o ATLETA convidado pela ORGANIZAÇÃO e/ou o ATLETA que possui um currículo de tempos mínimos em provas OFICIAIS que será de:

§1º - Pelotão de Elite Masculino o atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026: até 02 horas e 37 minutos em Maratona; ou até 01 hora e 22 minutos em Meia Maratona.

§2º - Pelotão de Elite Feminino a atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026: até 03 horas e 07 minutos em Maratona; ou até 01 hora e 37 minutos em Meia Maratona.

PARÁGRAFO ÚNICO: O atleta poderá fazer a solicitação de elite para apenas uma distância.

B - O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão, segundo o critério “tempo referencial” definido pela ORGANIZAÇÃO, será isento da taxa de inscrição e deverá enviar a ORGANIZAÇÃO seu currículo através do endereço de e-mail destacando neste, seu NOME, TELEFONE, E-MAIL e em quais PROVAS e TEMPOS satisfaz o critério “tempo referencial”.

Teremos somente 120 vagas disponíveis para o pelotão de elite, sendo elas:

30 vagas para 21 km – Feminino.

30 vagas para 21 km – Masculino.

30 vagas para 42 km – Feminino.

30 vagas para 42 km – Masculino.

- CATEGORIA GERAL A a E (MASCULINO/FEMININO) - Exclusivo para ATLETAS, respeitando o ritmo de prova (pace).

A – PACE 3’30’’

B – PACE 4’00’’

C – PACE 5’00’’

D – PACE 6’00’’

E – PACE ACIMA DE 6’00’’

-CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA

a.2 - Para a MEIA MARATONA:

- CATEGORIA ELITE A (MASCULINO/FEMININO) - Exclusivo para ATLETAS convidadas que se enquadrem nos critérios e nos tempos limites informados no item abaixo e/ou ATLETAS convidados da ORGANIZAÇÃO e/ou ATLETAS representantes de Federações nacionais ou internacionais.

A - Poderá fazer parte desta CATEGORIA o ATLETA convidado pela ORGANIZAÇÃO e/ou o ATLETA que possui um currículo de tempos mínimos em provas OFICIAIS que será de:

§1º - Pelotão de Elite Masculino o atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2024, 2025 e 2026: até 02 horas e 37 minutos em Maratona; ou até 01 hora e 22 minutos em Meia Maratona.

§2º - Pelotão de Elite Feminino a atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2024, 2025 e 2026: até 03 horas e 07 minutos em Maratona; ou até 01 hora e 37 minutos em Meia Maratona.

PARÁGRAFO ÚNICO: O atleta poderá fazer a solicitação de elite para apenas uma distância.

B - O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão, segundo o critério “tempo referencial” definido pela ORGANIZAÇÃO, será isento da taxa de inscrição e deverá e

enviar a ORGANIZAÇÃO seu currículo através do endereço de e-mail destacando neste, seu NOME, TELEFONE, E-MAIL e em quais PROVAS e TEMPOS satisfaz o critério “tempo referencial”.

- CATEGORIA GERAL A a E (MASCULINO/FEMININO) - Exclusivo para ATLETAS, respeitando o ritmo de prova (pace).

A – PACE 3’30’’

B – PACE 4’00’’

C – PACE 5’00’’

D – PACE 6’00’’

E – PACE ACIMA DE 6’00’’

- CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA

a.3 - Para a CORRIDA 10K:

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL

- CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA

a.3 - Para a CORRIDA 5K:

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL

- CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pelo INSTITUTO EU VIVO ESPORTE, com a supervisão técnica da WA (World Athletics), CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo)

e Federação de Atletismo do Distrito Federal. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, na modalidade de 5 km, 10 km, 21 km e 42km e categoria PCD Individual Masculina e PCD Individual Feminina, na modalidade de 5 km, 10 km, 21 km e 42 km.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 1º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta.

Artigo 2º. As inscrições poderão ser realizadas junto ao site ou aplicativo da LIVE! conforme link abaixo. www.liverun.com.br ou através do app LIVE! EXPERIENCE (versão Android e IOS).

§1º - Kit Básico (5KM E 10KM) - O valor inicial da inscrição será de R\$149,90 no lote de abertura, R\$ 159,90 no 2º lote e R\$ 169,90 no 3º lote.

Kit 21 km - Valor inicial da inscrição será R\$ 219,90 no lote de abertura, R\$ 229,90 no 2º lote e R\$ 239,90 no 3º lote.

Kit 42 km - A distância de 42 km contará com um lote promocional no valor de R\$ 329,00, válido até que 40% das vagas disponíveis sejam preenchidas ou até o dia 30 de outubro, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Após esse período, o valor passará para R\$ 499,00, R\$ 509,00 no 2º lote e R\$ 519,00 no 3º lote.

As inscrições da categoria para pessoa com deficiência serão limitadas conforme o percurso:

Percurso 5 km: total máximo de 50 inscrições

Percurso 10 km: total máximo de 50 inscrições

Percurso 21.097 m: total máximo de 40 inscrições

Percurso 42.195 m: total máximo de 20 inscrições

As inscrições da categoria para pessoa Idosas serão limitadas conforme o percurso:

Percurso 5 km: total máximo de 100 inscrições

Percurso 10 km: total máximo de 100 inscrições

Percurso 21.097 m: total máximo de 50 inscrições

Percurso 42.195 m: total máximo de 50 inscrições

§2º - Descontos- Todas às ações relacionadas a desconto e benefícios, devem ser escolhidas e adquiridas mediante às opções atreladas aos requisitos listados pela organização, e nenhuma das ações ou benefício é cumulativo com outra, sendo assim, um benefício não consegue ser somado ao outro e o atleta deve escolher qual faz mais sentido para sua condição e expectativa, caso o mesmo preencha os requisitos de direito.

Artigo 3º. Pagamento; no ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 4º. As inscrições serão encerradas 01 (dia) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para corrida.

Artigo 5º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos apenas por condições climáticas ou questão de ordem pública de segurança.

Artigo 6º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas a empresa.

Artigo 7º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído (a) por outro (a), em qualquer situação.

§1º - O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§2º - A organização do evento poderá fiscalizar e identificar o atleta inscrito nessa modalidade, portanto, qualquer tipo de fraude ou repasse dessa inscrição para terceiros, tomaremos as devidas providências necessárias.

§3º - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante às autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

§4º Inscrição para Grupos de corridas e Assessorias Esportivas terão condições especiais com descontos e benefícios através do contato via e-mail rosana.goulart@liveoficial.com.br

Artigo 8º. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: · provas com percurso até 5 km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; · provas com percurso de 10 km até 42 km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

PREMIAÇÃO LIVE! RUN 2026

Artigo 1º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria Masculina na corrida de 5 km, 10 km, 21 km e 42km, receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

II – As 5 (cinco) primeiras atletas colocadas na categoria Feminina na corrida de 5 km, 10 km, 21 km e 42km, receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

III – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina PCD na corrida de 5 km, 10 km, 21km e 42km, receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

IV – As 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria feminina PCD na corrida 5 km, 10 km, 21 km e 42km, receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

V – Não haverá premiação em dinheiro para às modalidades de 5 km, 10 km, 21 km e 42 km de nenhuma das provas.

§1º - Estatuto do Idoso - Para atletas acima de 60 anos oferecemos 50% de desconto nos eventos. No momento da inscrição o sistema irá avaliar a data de nascimento e viabilizar a inscrição dentro dessa categoria, mediante ao envio de uma foto de documento que comprove a idade e identidade. No entrega de kit é OBRIGATORIAMENTE a presença do IDOSO Titular para retirar o KIT, não sendo o Titular, será entregue pela Organização apenas o número de peito, sendo retido o Kit de participação.

§2º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§3º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§4º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 10º. As 5(cinco) primeiras colocações das categorias geral masculina, feminina, masculina PCD e feminina PCD de 5 km, 10 km, 21 km e 42km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

§1º A contestação do resultado à critério da premiação geral, deve ser realizada antes da premiação junto com a Comissão Organizadora e a Federação de Atletismo.

Artigo 2º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação deve entrar em contato com a organização para reivindicar os prêmios. Caso seja necessário envio dos prêmios para outra cidade, o atleta será o responsável pelos custos de frete de envio.

Artigo 3º – PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Realizaremos a premiação por faixa etária da seguinte forma:

Nas modalidades de 21 km e 42 km será entregue Troféu no mesmo dia da prova.

Nas modalidades de 5 km e 10 km não haverá troféu ou medalha.

O resultado estará disponível no site <https://liverun.com.br/resultados> a partir de Quinta-feira pós-evento.

§1º A premiação será para o 1º, 2º e 3º colocados de cada faixa etária nas modalidades Masculino e Feminino.

§2º A premiação por faixa etária será pautada nas categorias por idade abaixo e será levada em conta o ano de nascimento (a classificação é baseada no ano de nascimento e não no mês de aniversário):

4 e 5 Km:

14 a 19 anos

20 a 24 anos

25 a 29 anos

30 a 34 anos

35 a 39 anos

40 a 44 anos

45 a 49 anos

50 a 54 anos

55 a 59 anos

60 a 64 anos

65 a 69 anos

70 a 74 anos

75 a 80 anos +.

6, 8 e 10 Km:

16 a 19 anos

20 a 24 anos

25 a 29 anos

30 a 34 anos

35 a 39 anos

40 a 44 anos

45 a 49 anos

50 a 54 anos

55 a 59 anos

60 a 64 anos

65 a 69 anos

70 a 74 anos

75 a 80 anos +.

12 a 42km:

18 a 19 anos

20 a 24 anos

25 a 29 anos

30 a 34 anos

35 a 39 anos

40 a 44 anos

45 a 49 anos

50 a 54 anos

55 a 59 anos

60 a 64 anos

65 a 69 anos

70 a 74 anos

75 a 80 anos +.

CAPÍTULO III – CANCELAMENTOS E REEMBOLSO

Artigo 1º A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, esta comunicação deverá ser dentro do prazo de 7 (sete) dias contados do pagamento e deve ser feita através do SAC : 📞 (47) 2106-

7460 O pedido de estorno somente será aceito se realizado antes da entrega dos Kits.

Artigo 2º. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou troca de produtos (camisetas, sacolas etc.) após a retirada do Kit. Caso o atleta verificar que algum item que compõe o kit está em desacordo, deverá informar imediatamente no momento da retirada, e, somente não sendo possível sua substituição no local, iniciar a solicitação de reembolso. Nestes casos, para a participação do atleta na prova entregamos apenas nº de peito ao atleta, uma vez que o mesmo abriu mão do kit que está sem algum item acordado e terá seu ressarcimento dos valores referente a inscrição.

Artigo 3º – Alterações de distância ou transferências de inscrição deverão ser verificadas diretamente com o SAC, respeitando a data limite estabelecida pela organização para esse tipo de solicitação.

A – Alteração de distâncias: A data limite para este tipo de alteração será até 30 (trinta) dias antes do primeiro dia de entrega de kits, sendo permitido trocar para modalidades inferior a da inscrição inicial.

B – Alteração de titularidade: A data limite para este tipo de alteração será até 15 (quinze) dias antes do primeiro dia de entrega de kits. A troca de tamanho da camiseta será permitida apenas no sábado, durante a retirada de kits, e estará sujeita à disponibilidade no momento da solicitação.

§1º Atletas que realizarem a inscrição após o prazo de corte definido pela organização receberão um número de peito genérico, sem dados personalizados do participante, contendo apenas informações técnicas padronizadas pela organização.

§2º Para dúvidas ou solicitações, entre em contato com o nosso SAC: 📞 (47) 210 6-7460

Capítulo IV – ENTREGA DE KITS

Artigo 1º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela empresa organizadora do evento, através do site oficial do evento: liverun.com.br ou aplicativo LIVE! EXPERIENCE.

O KIT 5km e 10km - O kit para os 10km e 5 km será composto por: · 1 Camiseta com tecido tecnológico; · 1 Sports bag; · 1 Número de peito; · 1 Medalha, que será entregue no final da prova para os participantes que completarem o percurso · 1 Chip de cronometragem.

O KIT 21 KM - O kit para a meia maratona (21 KM) será composto por: · 1 Camiseta com tecido tecnológico; · 1 Sports bag; · 1 Boné · 1 Número de peito; · 1 Medalha e 1 Toalha, que será entregue no final da prova para os participantes que completarem o percurso; · 1 Chip de cronometragem · 1 Camiseta Finisher, que deverá ser retirada pelo próprio atleta, com a identificação de seu número de peito, no final da prova em local sinalizado na arena do evento.

O KIT 42 KM - O kit para a maratona (42 KM) será composto por: · 1 Camiseta com tecido tecnológico; · 1 Sports bag; · 1 Boné · 1 Corta vento · 1 Número de peito; · 1 Medalha e 1 Toalha, que será entregue no final da prova para os participantes que completarem o percurso; · 1 Chip de cronometragem. · 1 Camiseta Finisher, que deverá ser retirada pelo próprio atleta, com a identificação de seu número de peito, no final da prova em local sinalizado na arena do evento.

Artigo 2º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados pessoais (nome, data de nascimento e modalidade) e o número de peito.

Artigo 20º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 3º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

§1º - Reforçamos que o tamanho da camiseta é escolhido de acordo com a disponibilidade no ato da inscrição.

Artigo 4º. Obrigatoriamente todos os participantes inscritos deverão usar o número de peito e o chip de cronometragem, motivo pelo qual se faz necessário para acessar o evento.

A retirada do kit será realizada nos seguintes locais e horários:

Período: 29/07/2026 a 31/07/2026

Expo LIVE!42K XP

Endereço: Mané Mercado - SRPN ST - Asa Norte, Brasília - DF, 70070-701

Horário: das 12h00 às 22h00

A retirada do kit também será realizada no seguinte local e horário:

Período: 01/08/2026

Arena LIVE!42K XP

Endereço: 2º quadrante, 3429 Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, 70050-000 - Ref. Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida

Horário: 08h00 às 18h00

Capítulo V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 5º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável.

Artigo 6º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 7º. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem. Parágrafo único. O chip será descartável e entregue junto com o número de peito e o kit.

Artigo 8º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 9º. O chip já vem fixado no número de peito e não deve ser destacado do mesmo.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como às consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 10º. O (a) atleta que perder ou extraviar o seu chip não terá seu tempo de corrida publicado.

CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 1º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, uma hora de antecedência, quando serão dadas às instruções finais.

Artigo 2º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente e no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 3º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site de inscrição e às dúvidas serão esclarecidas pela empresa organizadora. Parágrafo único. Em caso de mudança de percurso ou horário de largada, a organizadora disponibiliza informações sobre a alteração em seus canais oficiais: · Redes sociais/ instagram: @liveexperience · Site do evento:

Artigo 4º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 5º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 6º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 7º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular às grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 8º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 9º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 10º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 11º. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 12º. A corrida será realizada segundo às Regras da CBAT, da Federação e às contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VIII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 47º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 48º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo a recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 49º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento do médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 50º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 51º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 52º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAT. Capítulo IX – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 53º. O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada.

ada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus para o INSTITUTO EU VIVO ESPORTE e os patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 54º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à INSTITUTO EU VIVO ESPORTE. Ao se inscrever na prova, o atleta autoriza: Em razão da LGPD, o uso do meu nome e dados pessoais pelas empresas realizadoras do evento e suas parceiras, sem que isso configure abuso de direito. Autorizo inclusive o uso da minha imagem pelas mesmas empresas em vídeos e fotos do evento, sem qualquer contraprestação pecuniária.

CAPÍTULO X – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 55º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 56º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão.

§1º Os canais para sinalização de alterações de data, percurso, local ou cancelamento são: e-mail: e-mail utilizado pelo atleta para realização da inscrição redes sociais/instagram: @liveexperience site do evento:

Artigo 57º. Em caso de cancelamento ou adiamento da prova, os atletas devem entrar em contato através do atendimento pelo SAC : 📞 (47) 2106-7460 para solicitar informações sobre remarcação e transferência da prova, ou reembolso do valor pago na inscrição.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 58º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 59º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 60º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 61º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme às necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando às mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 62º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 63º. Para maiores dúvidas, acesse o nosso FAQ com perguntas e respostas.

Artigo 64º. Em caso de dúvidas e sugestões, acesse o site: liverun.com.br ou app LIVE! EXPERIENCE e acesse a área de dúvidas frequentes.

Artigo 65º. Regulamento para Utilização do Voucher de Premiação - Pódio Geral - Cortesias e Validade

§1º O voucher é válido exclusivamente para compras no e-commerce da LIVE!.

§2º O voucher só pode ser utilizado em produtos cujo valor seja igual ou superior ao do próprio voucher.

§3º A validade do voucher é de 1 (um) mês, contado a partir da data de realização do evento.

§4º Não cumulativo com outras promoção e inválido para outlet.

§5º As cortesias concedidas aos ganhadores das etapas de 2025 terão validade até 31 de dezembro de 2026.

§6º As cortesias são exclusivamente aplicáveis às provas convencionais, abrangendo distâncias como 10km e 5 km.

§7º As cortesias ou quaisquer benefícios de desconto concedidos aos ganhadores

*não se aplicam às provas de 42 km (LIVE!42k), 21 km (LIVE!42k),

*ou provas de experiência, que possuem *formatos, regulamentos e políticas de inscrição específicos

Artigo 66º. Atendimento Preferencial: Oferecemos atendimento prioritário para Atletas gestantes - Pessoas acima de 60 anos - PcD (Pessoa com deficiência)

- Acompanhantes de crianças de colo. Se você se encaixa em uma dessas categorias, apresente-se no início da fila de entrega de kit e nas ativações de arena.

Artigo 68º Restrição de Troca de Titularidade

§1º As inscrições realizadas por idosos, pessoas com deficiência (PCD), doadores de sangue e demais beneficiários de descontos ou isenções concedidos por lei são estritamente pessoais e intransferíveis, sendo vedada sua cessão a terceiros em qualquer hipótese. Nos casos em que a legislação assegurar o direito a um acompanhante, este deverá ser indicado no momento da inscrição, sendo sua substituição igualmente vedada após a nomeação, salvo disposição legal em contrário.

Artigo 69º Provas de até 5 km: Idade mínima de 14 anos. Provas de 6 km a 10 km: Idade mínima de 16 anos. Meia-maratona (21 km) Maratona (42 km): Idade mínima de 18 anos.

Artigo 70º – Número de Peito Visando a segurança e o bem-estar dos participantes, o número de peito utilizado pelos atletas conterá, na frente e do canto inferior direito, um espaço destinado ao registro de informações essenciais para situações de emergência, tais como: a) Tipo sanguíneo; b) Contato de emergência; c) Alergias a medicamentos ou outras condições médicas relevantes. O atleta poderá fornecer essas informações no ato da inscrição ou no momento do recebimento do número de peito, devendo certificar-se de que os dados registrados sejam claros, legíveis e precisos, a fim de facilitar o atendimento em eventuais emergências. O preenchimento dessas informações é facultativo e de exclusiva responsabilidade do atleta. A organização do evento não se responsabiliza pela ausência, inexatidão ou ilegibilidade das informações inseridas, tampouco pelo uso ou interpretação desses dados por terceiros. Ao realizar sua inscrição e participar do evento, o atleta declara estar ciente de que o espaço para informações de emergência é um recurso adicional de segurança e que seu correto preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não isentando a necessidade de demais precauções médicas individuais.

Artigo 71º – Participação e Premiação da Categoria PCD

§1º A categoria PCD (Pessoa com Deficiência) contará com premiação específica, denominada Pódio PCD, que será definida exclusivamente com base no tempo bruto, desconsiderando o tempo líquido. Esta medida visa garantir maior precisão na apuração dos resultados e mais assertividade na definição dos(as) premiados(as).

§2º Para concorrer ao Pódio PCD, o(a) atleta deverá obrigatoriamente realizar sua largada no horário exato estabelecido na programação oficial do evento para a respectiva modalidade.

§3º Atletas que utilizarem handcycle

(bicicleta adaptada de propulsão manual) não estarão elegíveis para as premiações de pódio geral ou faixa etária, uma vez que esse tipo de equipamento

to se enquadra na categoria de ciclismo adaptado, sendo incompatível com as diretrizes da corrida pedestre.

§4º Para concorrer ao Pódio Geral ou à faixa etária,

o(a) atleta PCD deverá utilizar obrigatoriamente um dos seguintes equipamentos:

- Triciclo adaptado • Cadeira modelo "Petra"
- Cadeira de rodas convencional (uso diário)

§5º A organização reserva-se o direito de verificar, no momento da retirada de kit ou após a conclusão da prova, o equipamento utilizado.

Caso não esteja de acordo com os critérios estabelecidos neste artigo,

o(a) atleta poderá ser desclassificado(a) para fins de premiação.

Artigo 4º

- Atendimento Preferencial: Oferecemos atendimento prioritário para Atletas gestantes - Pessoas acima de 60 anos- Pessoas com deficiência- Pessoas autistas (TEA)

- Acompanhantes de crianças de colo. Se você se encaixa em uma dessas categorias, apresente-se no início da fila de entrega de kit e nas ativações de arena.